

LEI Nº 2.467, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Luize Lamarte Ferreira de Lima

Denomina a Rua Damião Ferreira de Souza, no Bairro Monte das Oliveiras e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Damião Ferreira de Souza, a rua até então denominada provisoriamente pelo Poder Público de “via monte das oliveiras 3, no bairro Monte das Oliveiras.

Parágrafo Único. A rua a que se refere o caput, encontra-se originalmente descrita como rua 03 na planta do “Monte das Oliveiras I”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 27 de abril de 2026.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

